

# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

FOLHA Nº 06  
PROC. Nº SA 1788/93  
36/7/96 Rub/STP

DECRETO NÚMERO 1746 DE 14 DE MAIO DE 1993


Dispõe sobre a aposentadoria da  
funcionária ANA MARIA DE ASSIS.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/1788/93, **DECRETA:**

Art. 1º. - Fica aposentada por tempo de serviço nos termos dos artigos 107, Inciso III, parágrafo único e 108, I, alínea "a" da Lei No. 341/71 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ubatuba) a funcionária ANA MARIA DE ASSIS, titular de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, com vencimentos integrais.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 14 de maio de 1993.

  
PAULO RAMOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

  
RICARDO BENTO SIQUEIRA - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 14 de maio de 1993.